



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua Cristiano Flores, 90 - Centro CEP: 35.138-000

CNPJ: 01.600.331/0001-25

ALPERCATA - MG

INDICAÇÃO Nº 02/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Vimos indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a realização de um estudo para a implantação de uma hortas comunitárias nos lotes vagos do município, com a aquiescência dos proprietários.

As hortas comunitárias são instaladas em lotes vagos e sua produção abastece famílias que moram perto destes terrenos. A implantação da horta comunitária oferecerá vários benefícios, como a produção de hortaliças e legumes para o consumo das escolas e famílias de baixa renda, melhorando a qualidade da alimentação destas pessoas, reduzindo gastos e proporcionando ocupação para os cidadãos desempregados que moram no bairro. Estas são algumas das vantagens da implantação de hortas comunitárias.

Essa indicação se faz justificada e sendo assim, solicito que a mesma seja encaminhada ao Executivo através da Secretaria Geral da Câmara uma vez que a matéria desta indicação é de interesse público.

Alpercata, 18 de janeiro de 2021.

Cleiton Souza da Silva
Cleiton Souza da Silva
Vereador

Mauro José Silva
Mauro José Silva
Vereador

Lido na reunião de 08/02/2021
[Assinatura]
Presidente

